



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Governo

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**  
Procurador-Geral

**FABIO JUNIOR DA SILVA**  
Secretário de Fazenda

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JULIANA SALVINI LAGE SOARES**  
Controladora-Geral

**ADRIANA KREISCHER**  
Secretária de Assistência Social,  
Habitação e Regularização Fundiária

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

**ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO**  
Secretária de Educação (interina)

**MAURICIO HOELZ VEGA**  
Secretário de Obras

**MARCELO RAMOS**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA**  
Secretário de Meio Ambiente

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**PABLO PEREIRA KLING**  
Secretário de Turismo

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretário da Pessoa com Deficiência,  
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

**ADENILSON HONORATO DA SILVA**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**GUILHERME CESAR DE ALMEIDA**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CRIST**  
Diretor-presidente do INPAS

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**  
Diretora-presidente da Comdep

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO**  
Diretor-presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.RJ.gov.br**

# D.O.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7187 – Quarta-feira, 2 de julho de 2025

**internet**

Reprodução



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N.º 131 de 02 de julho de 2025

Cria o Comitê Intersetorial de Desenvolvimento Tecnológico do Município de Petrópolis e dá outras providências

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Petrópolis e,

CONSIDERANDO a importância do supercomputador Santos Dumont, operado pelo Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC), localizado no bairro Quitandinha, para o desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil;

CONSIDERANDO que Petrópolis cresce exponencialmente no setor de tecnologia, ganhando notoriedade e reconhecimento;

CONSIDERANDO a Lei n.º 10.716 de 27 de março de 2025 do Estado do Rio de Janeiro, que declarou o município de Petrópolis a Capital Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 8.716 de 22 de fevereiro de 2024 que instituiu o “Quitandinha Bairro Tech”,

CONSIDERANDO a necessidade de articular e integrar iniciativas do poder público, setor produtivo, academia e sociedade civil organizada em prol da inovação e do desenvolvimento tecnológico

#### DECRETA

Art. 1º – Fica criado o Comitê Intersetorial de Desenvolvimento Tecnológico do Município de Petrópolis – CIDTEC, órgão colegiado de natureza consultiva, propositiva e de articulação, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com a finalidade de fomentar e integrar ações públicas e privadas voltadas ao desenvolvimento tecnológico, à inovação, à pesquisa aplicada e à formação de capital humano qualificado no Município de Petrópolis.

Art. 2º – São objetivos do CIDTEC:

I – apoiar e integrar ações que envolvam o Supercomputador Santos Dumont, o Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC) e demais instituições de ciência e tecnologia no município;

II – propor políticas públicas e estratégias para o fortalecimento do ecossistema de inovação de Petrópolis;

III – promover a cooperação entre o poder público, setor produtivo, universidades e centros de pesquisa;

IV – fomentar o desenvolvimento da região como polo tecnológico, em consonância com a Lei Estadual n.º 10.716/2025, que declarou Petrópolis Capital Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro;

V – estimular o empreendedorismo inovador, o uso de tecnologias emergentes e a qualificação profissional em áreas estratégicas.

Art. 3º – O CIDTEC será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – 1 (um) representante da Chefia do Executivo Municipal, que o presidirá;

II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;

III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

IV – 2 (dois) vereadores representantes da Câmara Municipal;

V – 2 (dois) representantes do Poder Judiciário;

VI – 1 (um) representante do LNCC;

VII – 1 (um) representante do Serratec ou entidade similar do setor de TI;

VIII – 3 (três) representantes da sociedade civil, com atuação reconhecida nas áreas de tecnologia, ciência ou inovação, designados por edital público.

§ 1º – Os membros serão designados por portaria do Chefe do Executivo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2º – O Comitê poderá convidar especialistas, representantes de outras esferas governamentais ou entidades para participar das reuniões, com direito a voz, mas sem direito à voto.

§ 3º – O vice-presidente será eleito entre os integrantes na primeira reunião ordinária, com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 4º – Compete ao Presidente:

I – representar o Comitê ou delegar sua representação;

II – convocar e presidir as reuniões do Comitê;

III – orientar, supervisionar e coordenar as atividades do Comitê;

IV – passar atribuições aos demais membros, ainda que sejam inerentes a um membro específico;

V – convocar outros colaboradores integrantes da administração direta;

VI – solicitar informações de outras unidades que compõem a administração direta e estruturas da administração indireta;

VII – nomear qualquer membro do Comitê ou colaborador convocado para secretariar as reuniões, inclusive com a elaboração de atas, se necessário.

Art. 5º – Compete ao Vice-Presidente:

I – substituir o Presidente em qualquer situação de impedimento;

II – dirigir e conduzir as atividades de secretaria das reuniões;

III – elaborar o cronograma de atividades do Comitê e definir o local das reuniões.

Art. 6º – Compete a qualquer membro:

I – cumprir as atribuições definidas pelo Presidente;

II – contribuir, participar, propor, promover e desenvolver direta ou indiretamente o objetivo do presente Decreto;

III – contribuir com as atribuições dos demais membros;

IV – providenciar e fornecer documentos e informações que estejam sob sua administração;

V – cuidar para que sejam observadas e cumpridas as legislações específicas previstas para a consecução dos objetivos deste Decreto.

Art. 7º – Compete ao CIDTEC:

I – elaborar seu regimento interno;

II – propor diretrizes, metas e planos de ação para o desenvolvimento tecnológico do município;

III – acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas municipais de ciência, tecnologia e inovação;

IV – opinar sobre propostas legislativas ou normativas que envolvam o setor de tecnologia da informação e inovação;

V – elaborar relatórios técnicos e recomendações ao Executivo Municipal.

Art. 8º – As reuniões do Comitê ocorrerão ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. As decisões do CIDTEC serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 9º – O CIDTEC poderá instituir câmaras técnicas temáticas para estudo e proposição de medidas específicas, com participação de membros do Comitê e de convidados externos.

Art. 10 – A participação no CIDTEC será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 11 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, 02 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO**  
Procurador-Geral

#### PORTARIA N.º 878 de 01 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DECLARAR a vacância, conforme disposto no artigo 46, I c/c 54, V da Lei n.º 6.946/12, a contar de 07/05/2025, do cargo efetivo de Educador de Educação Infantil, ocupado pela servidora ELAINE PEREIRA DOS SANTOS MALINOSKI, matrícula n.º 21741-7, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo SEI n.º 019249/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

#### PORTARIA N.º 879 de 01 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DECLARAR a vacância, conforme disposto no artigo 46, I c/c 54, V da Lei n.º 6.946/12, a contar de 07/05/2025, do cargo efetivo de Educador de Educação Infantil, ocupado pelo servidor ALESSANDRO DE CARVALHO ALVES CARNEIRO, matrícula n.º 22855-9, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo SEI n.º 019259/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

#### PORTARIA N.º 880 de 01 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DECLARAR a vacância, conforme disposto no artigo 46, I c/c 54, V da Lei n.º 6.946/12, a contar de 07/05/2025, do cargo efetivo de Educador de Educação Infantil, ocupado pela servidora DANIELLE MACHADO CORDEIRO, matrícula n.º 22394-8, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo SEI n.º 019229/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

#### PORTARIA N.º 881 de 01 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DECLARAR a vacância, conforme disposto no artigo 46, I c/c 54, V da Lei n.º 6.946/12, a contar de 03/02/2025, do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, ocupado pela servidora LAIZA HAIZA OLIVEIRA DE MELLO, matrícula n.º 23741-8, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo SEI n.º 004491/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

#### PORTARIA N.º 882 de 01 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR ANDERSON HEINRICH DE MELLO, matrícula n.º 26368-0, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Operacional, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, símbolo DAS-5, a partir de 30/06/2025. (Proc. SEI 026952/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

#### PORTARIA N.º 883 de 01 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, NEUSA FERNANDES PEREIRA, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico Administrativo e Financeiro – FUNCRIA, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-3, a partir de 01/07/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

#### CORRIGENDA

PORTARIA N.º 3647/2024 – PUBLICADA NO D.O. 7037 – PROC. SEI N.º 027882/2025

Onde se lê: "...THAMIRIS LOPES DA SILVA SPLITTER...".

Leia-se: "...TAMIRIS LOPES DA SILVA SPLITTER...".

PORTARIA N.º 727/2025 – PUBLICADA NO D.O. 7181 – PROC. SEI N.º 17982/2025

Onde se lê: "...THAIS CATERINE FARIAS HARTTMAN LESSA...".

Leia-se: "...THAYS CATARINE FARIAS HARTTMANN LESSA...".

Petrópolis, 01 de julho de 2025.

**ANA LUCIA DE CARVALHO DIAS**  
Chefe do DAAF/GAP

## Procuradoria Geral

#### CONVOCAÇÃO N.º 030/2025

Processo n.º 9869/2025 – CONVOCAÇÃO nominal de RODRIGO GARCIA SAMPAIO a fim de que esclareça a sucessão, juntando aos autos, para tanto: manifestação por escrito que esclareça a ausência de herdeiros na sucessão hereditária de: a) ORLANDO GARCIA SAMPAIO deixou 4 (quatro) filhos estando 02 (dois) ausentes; b) MARIA LUIZA SAMPAIO DE SOUZA deixou 2 (dois) filhos estando 1 (um) ausente.

Que apresente certidão de óbito da titular MANOELA GARCIA SAMPAIO, ou qualquer outro documento que comprove o óbito e tenha quantidade filhos deixados; Ou, documento de identificação e procuração com poderes específicos para instruir o presente processo e assumir compromissos ou renunciar à situação jurídica relacionados à concessão tratada nestes autos, tendo como outorgantes os herdeiros faltantes apontados no item 8.1, caso estes não possam comparecer para promover a juntada da documentação e praticar demais atos processuais, ou prefiram fazê-lo por representação.

Sem prejuízo, solicito ainda, que a Gerência Administrativa e Financeira desta Procuradoria-Geral, realize a intimação por EDITAL para busca CONVOCAÇÃO de herdeiros de ORLANDO GARCIA SAMPAIO, MARIA LUIZA SAMPAIO e MANOELA GARCIA SAMPAIO, nos termos que segue: Ficam convocados os herdeiros de ORLANDO GARCIA SAMPAIO, MARIA LUIZA SAMPAIO e MANOELA GARCIA SAMPAIO, a comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para que se manifestem sobre a sucessão de hereditária, interessado deverá apresentar a documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julguem necessário para a regularização da sucessão.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 30 de junho de 2025.

**MÁRCIA CELI F. COSTA**  
Gerente Administrativo/Financeiro– PRG/NAA

#### CONVOCAÇÃO N.º 031/2025

Processo n.º 39770/2024 – CONVOCAÇÃO nominal de LUCIENE DE LIMA MACEDO NEVES a fim de que esclareça a sucessão, juntando aos autos, para tanto: manifestação por escrito que esclareça a ausência de herdeiros na sucessão hereditária de: a) AUGUSTA CLAUDINA DE PAIVA deixou 9 (nove) filhos estando 4 (quatro) ausentes; b) NADYR MACEDO NUNES deixou 3 (três) filhos estando 1 (um) ausente. Ou, documento de

identificação e procuração com poderes específicos para instruir o presente processo e assumir compromissos ou renunciar à situação jurídica relacionados à concessão tratada nestes autos, tendo como outorgantes os herdeiros faltantes apontados no item 7.1, caso estes não possam comparecer para promover a juntada da documentação e praticar demais atos processuais, ou preferiram fazê-lo por representação.

Sem prejuízo, solicito ainda, que a Gerência Administrativa e Financeira desta Procuradoria-Geral, realize a intimação por EDITAL para busca CONVOCAÇÃO de herdeiros de AUGUSTA CLAUDINA DE PAIVA e NADYR MACEDO NUNES, nos termos que segue:

Ficam também convocados os herdeiros de AUGUSTA CLAUDINA DE PAIVA e NADYR MACEDO NUNES, a comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para que se manifestem sobre a sucessão de hereditária, interessado deverá apresentar a documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julguem necessário para a regularização da sucessão.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 01 de julho de 2025.

**MÁRCIA CELI F. COSTA**

Gerente Administrativo/Financeiro- PRG/NAA

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES E COLCHÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 89.980,00 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 21/07/2025 às 13h.

Edital completo e maiores informações a partir de 07/07/2025, na Rua Teresa, 1.515, sobreloja, Alto da Serra, CEP: 25.635-530, Petrópolis, RJ, e [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com). Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 e e-mail: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 27 de junho de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E DE SONDAGEM DE SOLO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ. Valor estimado: R\$ 2.828.628,41. DATA/HORA: 25/07/2025 às 13h. Edital completo e maiores informações a partir de 04/07/2025 no "site": [www.blcompras.com.br](http://www.blcompras.com.br).

Petrópolis, 27 de junho de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 064/2025**

Processo n.º 12759/2025 – Autorizo contratação de empresa para aquisição de camas dobráveis e itens de cama e banho para fins de acolhimento temporário em razão da deflagração da Operação de Inverno por necessidade de proteção da População em Situação de Rua, no período de baixas temperaturas no Município de Petrópolis, dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso I e II da Lei n.º 14.133/21, ratifico dispensa de Licitação, para contratação da empresa RAINHA DOS TECIDOS Mp LTDA CNPJ 48.255.000/0001-69 com amparo legal no artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14133/21. Publique-se em 10/06/2025

**ADRIANA KREISCHER**

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/200  
Republique-se por ter saído incorreto no DOM n.º 7175, de 12/06/2025

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 076/2025**

Processo n.º 2656/2024 – SASHARF – Aquisição de cestas básicas, pelo Sistema de Registro de Preços, através da Ata de Registro de Preço 016/2025, no valor de R\$ 74.375,00 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), em favor da empresa NOSSO HORTI FRUIT LTDA, inscrita no CNPJ 52.127.691/0001-92 conforme Nota de Empenho 370/2025. Publique-se em 27/06/2025.

**ADRIANA KREISCHER**

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/200

## Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**BOLETIM N.º 16/2025**

Extrato do Termo n.º 35/25, Livro C-1, fls. 118/120. Processo n.º 24.784/2024. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ARROZ AGULHINHA, CANJICA DE MILHO BRANCO, FEIJÃO CARIOCA, MACARRÃO ESPAGUETE, MACARRÃO PADRE NOSSO, SUCO DE UVA INTEGRAL), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, UNIDADES CONVENIADAS E PROJETOS. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LEAL, matrícula n.º 22.247-0. Assinatura: 13/06/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 174.300,00.

**ANA CAROLINA KAPLER**

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 39/25, Livro C-1, fls.127. Processo n.º 64.413/2023. Aditivo de Prorrogação de Contrato que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e NUTRENCIONAL ASSESSORIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O presente tem por objeto prorrogar o prazo do fornecimento com relação ao item 4 – biscoito polvilho – 1.795 kg; item 7 – ervilha seca partida – 1.610 kg; item 12 – uvas passas pretas – 300 kg, por mais 4 (quatro) meses, conforme solicitação da Gerência de Alimentação Escolar, ofício n.º 120 e seu anexo (memorial de cálculo). Assinatura:

17/06/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura.

**ANA CAROLINA KAPLER**

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 36/25, Livro C-1, fls.121/122. Processo n.º 14.131/2024. Aditivo de Prorrogação de Contrato que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e FORT GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA. Objeto: O presente tem por objeto prorrogar o prazo do fornecimento de gás por mais 3 (três) meses, conforme solicitação da Gerência de Alimentação Escolar, ofício n.º 108 e seu anexo (memorial de cálculo), que se refere ao item 1 – botija GLP 13 kg (recarga), 290 (duzentos e noventa) unidades e o item 2 cilindro GLP 45 kg (recarga), 487 (quatrocentos e oitenta e sete) unidades. Assinatura: 13/06/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 03 (três) meses a partir de sua assinatura.

**ANA CAROLINA KAPLER**

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 37/25, Livro C-1, fls.123/124. Processo n.º 64.409/2023. Aditivo de Prorrogação de Contrato que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA. Objeto: O presente tem por objeto prorrogar o prazo do fornecimento de aveia em flocos finos por mais 4 (quatro) meses, conforme solicitação da Gerência de Alimentação Escolar, ofício n.º 117 e seu anexo (memorial de cálculo), que se refere ao item 3 – aveia em flocos finos, 2.500 kg. Assinatura: 17/06/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura.

**ANA CAROLINA KAPLER**

Secretária de Educação

## Secretaria de Fazenda

**DESPACHOS FINAIS**

– Expediente do dia 01/07/25

PROCESSOS DEFERIDOS

7047/2024; 4411/2025; 58/2025; 42958/2024; 45538/2024; 35873/2023; 792/2025; 22584/2024; 6555/2024; 44787/2024; 44521/2024; 22352/2024; 11671/2024; 4846/2024; 42901/2024; 35958/2024; 2565/2025; 9875/2024; 44792/2024; 8146/2025; 30434/2024; 44275/2024; 19800/2024; 18487/2021; 177/2025; 3193/2025; 65763/2015; PMP 006595/2025; 40733/2024; 5945/2025; 18486/2021; 43932/2024; 2472/2025; 1764/2023; 40734/2024; 4400/2024; 8053/2025; 12180/2023; 40255/2024; 22649/2024; 42862/2024; 40252/2024; 58693/2023.

PROCESSOS INDEFERIDOS

1780/2024; 3171/2022; 7064/2024.

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA**

Secretário de Fazenda

## Secretaria de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 008/25**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 49691/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, SAÚDE MENTAL, SAMU, ODONTOLOGIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – DIMAN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudico o objeto às empresas: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 32, 37, 38 e 39 pelo valor total de R\$ 8.256,05; BRENDA CABRAL DE REZENDE COMERCIO VAREJISTA LTDA, nos itens 14, 18, 24, 25, 27, 31, 33, 34, 36, 41, 42, 45 e 46 pelo valor total de R\$ 8.586,20; RM COMERCIO DE

MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, nos itens 16 e 26 pelo valor total de R\$ 3.068,50 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 068/24. Programa de trabalho n.º: 18.02.10.301.20 20.2075.3390.30.00 – Fonte 1500.95, 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.00 – Fonte 1621.06, 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1500.95, 18.02.10.304.2020.2078.3390.30.00 – Fonte 1600.40. Valor Global: R\$ 19.910,75. Homologação: 25/03/2025.

**LUIS CRUZICK**  
Secretário de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 009/25 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 23165/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SAC 047-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudico o objeto às empresas: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA no item 41 pelo valor total de R\$ 18.800,00; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 14 e 25 pelo valor total de R\$ 57.210,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA no item 16 pelo valor total de R\$ 54.040,00; ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA no item 18 pelo valor total de R\$ 1.437,30; ITA PHARMA LTDA no item 43 pelo valor total de R\$ 6.500,00; AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA nos itens 13 e 40 pelo valor total de R\$ 23.933,20; ZOE MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA nos itens 10, 35 e 42 pelo valor total de R\$ 11.078,40; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA nos itens 24 e 39 pelo valor total de R\$ 9.138,00; NHG FITOFARMACOS & NUTRACEUTICOS LTDA nos itens 33 e 36 no valor total de R\$ 219.050,00; HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 2, 29 e 46 no valor total de R\$ 256.071,44; EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI no item 27 no valor total de R\$ 2.529,60; LG NASCIMENTO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA nos itens 3, 9, 28, 34 e 44 no valor total de R\$ 74.588,00; GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA ME no item 47 no valor total de R\$ 960,00; JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA no item 5 no valor total de R\$ 3.680,64 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 018/25. Programa de trabalho n.º: 18.02.10.302.2020.2079.3390.32.00; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1500.95. Valor Global: R\$ 739.016,08. Homologação: 08/04/2025.

**LUIS CRUZICK**  
Secretário de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 010/25 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 29588/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 9309/2023 (PE 094/23), PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO E OUTROS – SAC 216/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudico o objeto às empresas: Adjudico o objeto às empresas: AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA no item 21 pelo valor total de R\$ 20.340,00; VERO MEDICAMENTOS LTDA nos itens 7 e 8 pelo valor total de R\$ 17.000,00; DROGAFONTE LTDA no item 6 pelo valor total de R\$ 5.747,50; COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA no item 13 pelo valor total de R\$ 8.940,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA nos itens 9 e 17 pelo valor total de R\$ 10.262,00; MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no item 14 pelo valor total de R\$ 3.360,00; NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAL LTDA no item 29 no valor total de R\$ 50.850,00; EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI no item 1 pelo total de R\$ 1.355,76; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 3, 15 e 18 no valor total de R\$ 16.068,00; GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA ME no item 26 pelo valor total de R\$ 25.950; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no item 2

pelo valor total de R\$ 11.640,00; JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 5 e 10 no valor total de R\$ 44.040,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 019/25. Programa de trabalho n.º: 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1500.95. Valor Global: R\$ 60.000,00. Homologação: 10/04/2025.

**LUIS CRUZICK**  
Secretário de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 011/25 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 37747/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE BOTA CANO LONGO (COTURNO) PARA PADRONIZAÇÃO DO UNIFORME DAS EQUIPES DA CRAMB (CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS DA SMS) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudico o objeto às empresas: SOFT GEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com o item 1 pelo valor global de R\$ 15.800,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 031/25. Programa de trabalho n.º: 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.00 – Fonte 1500.95. Valor Global: R\$ 15.800,00. Homologação: 10/04/2025.

**LUIS CRUZICK**  
Secretário de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 012/25 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 16246/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR/HMNS, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SAC 046-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudico o objeto às empresas: VALE COMERCIAL LTDA com os itens 3, 10, 12, 17, 32, 33 e 46 pelo valor total de R\$ 164.002,80; MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com os itens 18 e 38 pelo valor total de R\$ 98.160,00; VERO MEDICAMENTOS LTDA com o item 42 pelo valor total de R\$ 13.224,00; JT MEDICAMENTOS LTDA com o item: 22 pelo valor total de R\$ 28.800,00. ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o item 27, 50 pelo valor total de R\$ 18.316,00; GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. com os itens 6, 9, 14, 16, 26, 30, 40, 44 e 45 pelo valor total de R\$ 225.299,20; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com os itens 20 e 21 pelo valor total de R\$ 106.800,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA com os itens 8, 13, 19, 23, 36 e 39 pelo valor total de R\$ 101.584,80; ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com os itens 28, 34, 43, 48 e 49 pelo valor total de R\$ 19.984,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA com os itens 1, 7, 11, 29 e 31 pelo valor total de R\$ 6.229,48; ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI com o item 37 pelo valor total de R\$ 5.414,40; MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA com os itens 4 e 25 pelo valor total de R\$ 198.345,60 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 022/25. Programa de trabalho n.º: 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1600.35, 18.02.10.303.2020.2076.3390.30.00 – Fonte 1600.61, 1621.02. Valor Global: R\$ 986.160,28. Homologação: 14/04/2025.

**LUIS CRUZICK**  
Secretário de Saúde

## COMDEP

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 26706/2022, licitação n.º 044/2022, Modo de disputa Aberto n.º 002/2023. O Diretor-presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP – Adjudica e Homologa o procedimento licitatório realizado no

processo acima epigrafado nos termos do julgamento realizado pela Comissão, ou seja, considerar vencedora a empresa METINOX 2004 COMERCIAL LTDA tudo conforme especificado no instrumento convocatório. Aos vinte e quatro dias de maio de dois mil e vinte e três.

**CEDENYR VIEIRA**  
Diretor-presidente

#### EXTRATO DE TERMO DO CONTRATO N.º 028/2023

Processo Administrativo n.º 26706/2022, que entre si fazem a COMDEP e a Empresa METINOX 2004 COMERCIAL EIRELI – CNPJ 01.681.539/0001-16. Objeto: Fornecimento de Materiais ferrosos diversos e madeiras. Prazo: 12 meses. Valor Global: R\$ 611.600,00 (seiscentos e onze mil e seiscentos reais). Aos trinta e dias de maio de dois mil e vinte e três.

**CEDENYR VIEIRA**  
Diretor-presidente

#### HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 26938/2023, licitação n.º 003/2023, Pregão Presencial n.º 001/2023. O Diretor-presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP – Homologa o procedimento licitatório realizado no processo acima epigrafado nos termos do julgamento realizado, ou seja, considerar vencedora as empresas SERPAV COMÉRCIO E PAVIMENTAÇÃO LTDA nos itens: 01 a 04 e CARRETÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME no item: 05 do edital. Tudo conforme especificado no instrumento convocatório. Aos vinte e sete dias de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**CEDENYR VIEIRA**  
Diretor-presidente

#### EXTRATO DE TERMO DO CONTRATO N.º 015/2023

Processo Administrativo n.º 26938/2023, que entre si fazem a COMDEP e a Empresa CARRETÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME – CNPJ 24.615.330/0001-50. Objeto: Locação de 01 caminhão tipo poliguidaste, com operador e combustível por conta da contratada para ser usado em ações a serem realizadas no âmbito do município de Petrópolis no recolhimento de caçambas de entulhos. Prazo: 12 meses. Valor Global: R\$ 485.760,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais). Aos vinte e oito dias de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**CEDENYR VIEIRA**  
Diretor-presidente

#### EXTRATO DE TERMO DO CONTRATO N.º 016/2023

Processo Administrativo n.º 26938/2023, que entre si fazem a COMDEP e a Empresa SERPAV COMÉRCIO E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ 02.398.564/0001-50. Objeto: Locação de 01 retroescavadeira hidráulica, 02 caminhões carroceria fixa 5,5 ton, com plataforma aérea articulada, 01 escavadeira hidráulica 01 equipamento de alta pressão para sucção e limpeza de detritos tipo vac-all ou similar, todos com operador e combustível por conta da contratada para serem usados em ações de serem realizadas no âmbito do município de Petrópolis no que se refere aos serviços de, espalhamento de resíduos e sedimentos no bota fora localizado em Secretário, coleta e transporte de chorume gerados no aterro sanitário de Pedro do Rio, corte de árvores. Prazo: 12 meses. Valor Global: R\$ 3.846.480,00 (Três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais). Aos vinte e oito dias de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**CEDENYR VIEIRA**  
Diretor-presidente

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 27002/2023, licitação n.º 005/2023, Modo de disputa fechado n.º 003/2023. O Diretor-presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP – Adjudica

e Homologa o procedimento licitatório realizado no processo acima epigrafado nos termos do julgamento realizado pelo Presidente da CPL, ou seja, considerar vencedora a empresa AREIA CARRETÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA no item do edital. Tudo conforme especificado no instrumento convocatório. Aos catorze dias de março de dois mil e vinte e três.

**CEDENYR VIEIRA**  
Diretor-presidente

**EXTRATO DE TERMO DO CONTRATO N.º 017/2023**

Processo Administrativo n.º 27002/2023, que entre si fazem a COMDEP e a Empresa AREIA CARRETÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 00.915.289/0001-79. Objeto: Materiais para Construção Civil. Prazo: 12 meses. Valor Global: R\$ 2.933.050,00 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil e cinquenta centavos). Aos quinze dias de março de dois mil e vinte e três.

**CEDENYR VIEIRA**  
Diretor-presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 036/2023**

Processo Administrativo n.º 27002/2023, termo de contrato n.º 017/2023 que entre si fazem a COMDEP e a AREIA CARRETÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 00.915.289/0001-79. Prazo: 12 meses. Aos treze dias de setembro de dois mil e vinte e três.

**CEDENYR VIEIRA**  
Diretor-presidente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO FULCRO**

ART. 29, INCISO II DA LEI N.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 28279/2024 – Contratação da Empresa CARLOS ROBERTO SCHLOSSER – CNPJ 48.976.006/0001-25. Objeto: Prestação de serviços de recarga de cartuchos, toneres para impressoras da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis e em comodato. Além das recargas, a Contratada de compromete a efetuar a troca de chip nas impressoras laser, troca de cilindros e, ainda, a realizar manutenção periódica nas impressoras. Valor Global: R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais). Aos quatro dias de março de dois mil e vinte e quatro.

**LEONARDO FRANÇA SOUZA**  
Diretor-presidente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO FULCRO**

ART. 28 § 3º, II – LEI N.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 29063/2024 – Contratação da Empresa J. G. BAIÃO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 06.265.843/0001-04. Objeto: Prestação de serviços de manutenção, integral, migração, treinamento e tratamento de dados da gestão de módulos de sistemas integrados já implantados pela contratante. Prazo: 12 meses. Valor Global: R\$ 102.960,00 (cento e dois mil, novecentos e sessenta reais). Aos seis dias de julho de dois mil e vinte e quatro.

**ERICA CARINE LELIS DA SILVA**  
Diretora-presidente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO FULCRO**

ART. 29, INCISO II DA LEI N.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 28249/2023 – Contratação da Empresa RS VOICE CLOUD LTDA – CNPJ 38.045.305/0001-92. Objeto: Contratação de empresa especializada em central de monitoramento e inteligência de segurança pública, incluindo, manutenção preventiva e corretiva, gravação, armazenamento, gerenciamento, processamento de inteligência artificial e câmera com analítico de leitura de placas veiculares combinada a câmera em sistema de vídeo monitoramento 100% em nuvem, com acesso via Web e via aplicativos para sistemas de Android e IOS, visando atendimento às necessidades da COMDEP para a fiscalização de descarte irregular de entulhos em vias públicas. Prazo: 60 dias. Valor Global: R\$ 90.014,80

(noventa mil, quatorze reais e oitenta centavos). Aos quinze dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**LEONARDO FRANÇA SOUZA**  
Diretor-presidente

**BOLEM DE PUBLICAÇÃO N.º 05/2024**

EXTRATO DE TERMO DO CONTRATO N.º 005/2024

Processo Administrativo n.º 28249/2023, que entre si fazem a COMDEP e a Empresa RS VOICE CLOUD LTDA – CNPJ 38.045.305/0001-92. Objeto: Contratação de empresa especializada em central de monitoramento e inteligência de segurança pública, incluindo, manutenção preventiva e corretiva, gravação, armazenamento, gerenciamento, processamento de inteligência artificial e câmera com analítico de leitura de placas veiculares combinada a câmera em sistema de vídeo monitoramento 100% em nuvem, com acesso via Web e via aplicativos para sistemas de Android e IOS, visando atendimento às necessidades da COMDEP para a fiscalização de descarte irregular de entulhos em vias públicas. Prazo: 60 dias. Valor Global: R\$ 90.014,80 (noventa mil, quatorze reais e oitenta centavos). Aos quinze dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**LEONARDO FRANÇA SOUZA**  
Diretor-presidente

Repubilicado por ter saído com incorreção no D.O. 7100

**Secretaria de Serviços,  
Segurança e Ordem Publica**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
MARLENE MIRANDA DO AMARAL	02/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A Ordem 08	
VANDERLEI ALVES DA SILVA	02/07/2025
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 30	
EUNICE SOARES KASESKY	03/07/2025
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B. Ordem 15	
MARLENE DOS SANTOS	03/07/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 15	
LINA RODRIGUES DE MESQUITA	03/07/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 02	
JOAO DA SILVA CAMPOS	03/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 03	
RITA SONIA LOURENCO DOS SANTOS	03/07/2025
Quadra 04, 2º Platô, Fila A. Ordem 06	
ALEXANDRE GIARDINI	04/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 11	
PAULINA VERIATO ALVES	05/07/2025
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 01	
JORGE ALEXANDRE VIEIRA DOS SANTOS	05/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 1	
CLAUDINEI DA SILVA	05/07/2025
Quadra 04, 1º Platô, Fila B. Ordem 02	
HAMILTON NICODEMUS	05/07/2025
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C. Ordem 18	
JOAO DIAS DOS SANTOS	05/07/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B. Ordem 02	
EUZIR DA MOTA FERNANDES	06/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 09	
IRENE DA ROCHA REIS	06/07/2025
Quadra 07 Inf. Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 01	
LUCILIA DAS GRACAS FERNANDES	07/07/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B. Ordem 07	
JOSE HILARIO DIAS	08/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 04	
IVANIA JOSE VICENTE ANTONIO	08/07/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C. Ordem 04	

Nome	Vencimento
JOAO BATISTA DE PAULA	09/07/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 14	
SOMINIA DA GLORIA DE SOUZA	09/07/2025
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B. Ordem 10	
ELISABETH GOMES ANTUNES	09/07/2025
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila C. Ordem 20	
MANOEL LUIZ VIEIRA DE AMORIM	09/07/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B. Ordem 14	
ARMANDA PIMENTEL MUSSEL	09/07/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 06	
RODRIGO DA SILVA BREVES VIEIRA	11/07/2025
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A. Ordem 22	
YARA FERREIRA BITENCOURT	11/07/2025
Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 18	
LOURIVAL DAMASCENO DE OLIVEIRA	11/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 10	
SEBASTIAO CHAVES	12/07/2025
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A. Ordem 17	
WALDEMAR CANDIDO DE SANT ANNA	12/07/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C. Ordem 01	
SERGIO LUIZ DE CARVALHO	13/07/2025
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B. Ordem 01	
VANDA DE SOUZA NUNES	13/07/2025
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A. Ordem 19	
FRANCISCO JOSE MOREIRA SOBRINHO	15/07/2025
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 12	
MARCO ANTONIO VIEIRA CABRAL	15/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 14	
JOSE AFONSO DE ARAUJO	15/07/2025
Quadra 07 Inf. Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 02	
MARLI DA CONCEICAO FERNANDES	16/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 03	
NERILDA ALVES PEREIRA	16/07/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 11	
ANTONIO SILVEIRA SERPA	16/07/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 01	
LUIZ FERNANDO DA SILVA	17/07/2025
Quadra 07 Inf. Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 03	
ROBSON LEAL DA ROCHA	18/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 01	
RACHEL RODRIGUES PORTES	18/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 06	
MARIA DA GLORIA ANDRADE MOREIRA	18/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 05	
LUIZ FERNANDO ROSA	18/07/2025
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 05	
MARLENE DA SILVA XAVIER	21/07/2025
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C. Ordem 23	
CAIO KAIPER DE BARROS MEDAS	22/07/2025
Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 14	
CELIA RAMAO MACHADO	23/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 04	
JOSE DA FONSECA CANEDO	23/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 02	
FERNANDA DA SILVA KARL	23/07/2025
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 22	
SHIRLEI QUELHO CORREA	24/07/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C, Ordem 08	
VANDA LUCIA DA SILVA PEREIRA	24/07/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 12	
ARMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA AZEVEDO	27/07/2025
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A, Ordem 02	
MARIA JOSE DO NASCIMENTO	27/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A, Ordem 13	
ROSIELE FERREIRA BERNARDO	28/07/2025
Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 13	
SEBASTIAO ARAUJO	28/07/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C, Ordem 19	
CESAR AUGUSTO SOARES DE SOUZA	28/07/2025
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 01	
FERNANDO CARLOS DA SILVA	29/07/2025
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 18	

Nome	Vencimento
MARLENE FECHER DE AZEVEDO.....	29/07/2025
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 17	
VILMA CATARINA LEAO DE OLIVEIRA.....	29/07/2025
Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 15	
MARLENE APARECIDA LOURO SOARES TEVES....	31/07/2025
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A, Ordem 10	
OSWANDA DEMARCO LOURO.....	31/07/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B, Ordem 10	

**SEPULTURA MUNICIPAL**

DAIANE ANDREZA DE MAURO NEVES.....	01/07/2025
SM 075, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 07, Gv A	
MARCIA ELISA VILLA CAMPO.....	01/07/2025
SM 075, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 07, Gv B	
ERY GONCALVES ROCHA.....	02/07/2025
SM 075, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 07, Gv C	
NILZA MARIA DE OLIVEIRA CUPERTINO.....	02/07/2025
SM 075, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 07, Gv D	
GILDA CARLOS DE SA MATTOS.....	10/07/2025
SM 073, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 07, Gv A	
PAULINA TOBIAS.....	10/07/2025
SM 073, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 07, Gv B	
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DO CARMO...	10/07/2025
SM 073, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 07, Gv C	
TEREZINHA NUNES DA SILVA.....	11/07/2025
SM 073, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 07, Gv D	
LECI GOMES RODRIGUES.....	12/07/2025
SM 076, Quadra 20 Esq, Fila 39 Ordem 07, Gv A	
ZENITH BARBOSA DE ARAUJO.....	12/07/2025
SM 076, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 07, Gv B	
ELIOMAR DOS SANTOS CATARINO.....	12/07/2025
SM 076, Quadra 20 Esq, Fila 39 Ordem 07, Gv C	
ELIANE PETERSEM CABRAL DE MORA.....	12/07/2025
SM 076, Quadra 20 Esq, Fila 39 Ordem 07, Gv D	
MARTA ALTOMARE CATAO RODRIGUES.....	14/07/2025
SM 074, Quadra 20 Esq, Fila 39 Ordem 07, Gv A	
PAULO CARREIRO.....	14/07/2025
SM 074, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 07, Gv B	
VERA LUCIA CEZAR OLIVEIRA.....	14/07/2025
SM 074, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 07, Gv C	
YEDO MENDES DA SILVA.....	14/07/2025
SM 074, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 07, Gv D	
MOISES GOMES DA SILVA.....	17/07/2025
SM 077, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv A	
JARBAS KASESKY.....	17/07/2025
SM 077, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv B	
LOURDES ALVES DE ALCANTARA STANZANI.....	17/07/2025
SM 077, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv C	
ADILSON RAMOS DA SILVA.....	18/07/2025
SM 077, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv D	
CARMOZINA DE ASSIS HENRIQUE.....	19/07/2025
SM 079, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 08, Gv A	
SELMA CRISTINA BORGES DE AGUIAR.....	19/07/2025
SM 079, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 08, Gv B	
LAURA JANE DE JESUS VICENTE.....	19/07/2025
SM 079, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 08, Gv C	
ANTONIO CUSTODIO VENTURA.....	20/07/2025
SM 079, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 08, Gv D	
JOAO CARLOS DA CUNHA.....	23/07/2025
SM 080, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 08, Gv A	
CONCETTINA VINCI DAQUINO.....	23/07/2025
SM 080, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 08, Gv B	
SERGIO TORRES.....	24/07/2025
SM 080, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 08, Gv C	
ANTONIO PERES DA SILVA.....	24/07/2025
SM 080, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 08, Gv D	
CARLOS ALBERTO CRUZ.....	25/07/2025
SM 081, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 08, Gv A	
MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO.....	25/07/2025
SM 081, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 08, Gv B	
TERESA MACHADO WERNECK.....	25/07/2025
SM 081, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 08, Gv C	
RUY TEIXEIRA MARTINS.....	25/07/2025
SM 081, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 08, Gv D	

Nome	Vencimento
MAURA DA SILVA OLIVEIRA.....	26/07/2025
SM 078, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 08, Gv A	
VANDA ALCINA COSTA DA SILVA ALVES.....	26/07/2025
SM 078, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 08, Gv B	
BALBINA DA SILVA MENDES.....	26/07/2025
SM 078, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 08, Gv C	
ALTAMIRO SOTERO MARRIEL.....	27/07/2025
SM 078, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 08, Gv D	
ANTONIO CARLOS FERREIRA.....	27/07/2025
SM 011, Quadra 19 Di, Fila 36 Ordem 06, Gv A	
MARIA DE FATIMA MIRANDA.....	27/07/2025
SM 011, Quadra 19 Di, Fila 36 Ordem 06, Gv B	
DAVI FERREIRA DEZIDERIO.....	27/07/2025
SM 011, Quadra 19 Di, Fila 36 Ordem 06, Gv C	
JOSE GILDO MARTINS RAMOS.....	30/07/2025
SM 082, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv A	
MARIA LUCIA RODRIGUES MOREIRA.....	30/07/2025
SM 082, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv B	
CARLOS FREDERICO ALMEIDA DOS PASSOS.....	30/07/2025
SM 082, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv C	
LUJZ CARLOS PINTO.....	30/07/2025
SM 082, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv D	

**GAVETAS QUADRA 9 1º PLATO**

MARIA HELENA PALMEIRA.....	17/12/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 02	
CARINA MARIA DE PAULA ARMSTR.....	30/06/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 10	
JOAO BATISTA SANTIAGO DA SILVA.....	20/03/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 01	
JOSE DA SILVA GOMES.....	19/05/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 08	
DIVA LEITE DA SILVA.....	29/07/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 27	
ANA CRISTINA NUNES GREGORIO.....	12/09/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 27	
GENILDA DE FATIMA ROSA SANTOS.....	28/11/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 25	
YAGO GABRIEL LOURENCO.....	14/12/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
MIGUEL NOBREGA DE MELLO SANTOS.....	22/12/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 29	
MARIA APARECIDA DA COSTA.....	08/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 13	
NATI MORTO DE CLAUDIA BURLET.....	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 10	
NATI MORTO DE CLAUDIA BURLET.....	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 11	
VALDEMIRO MARINHO COSTA.....	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 15	
NATI MORTO DE LORRANA GOMES.....	05/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 10	
HIPOLITA FURTADO DE OLIVEIRA.....	15/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 32	
MARCELO DE SOUZA.....	20/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 09	
BRYAN MENEZES LOUREIRO.....	04/03/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 12	
MARIA FELIPE DE CARVALHO.....	20/03/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 07	

Nome	Vencimento
VERA LUCIA TIMOTEO DA SILVA.....	14/04/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 14	
JULIA DA PAIXAO CAMPOS.....	18/05/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 08	
ISABELA DA PAIXAO CAMPOS.....	18/05/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 08	
LENINE JOSE RODRIGUES.....	13/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 24	
SHIRLEI FERREIRA DA SILVA.....	22/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 21	
JOSE AMANCIO CORREIA.....	22/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 16	
MARIA LUIZA DOS SANTOS DA CONCEICAO.....	12/07/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 12	
LUZIA GREGORIO DA SILVA.....	28/07/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 17	

**GAVETAS QUADRA 9 Novos 1º PLATO**

BERNARDO NUNES RODRIGUES.....	27/08/2023
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
MARIA IZABEL ALVES MARIANO.....	20/03/2024
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
BRYAN MEDINA ALVES SCHWARTZ.....	15/09/2023
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 02	
MIGUEL ARCHANJO VENTURA CASTRO.....	08/08/2024
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 04	
ANTONY DE SOUZA DIAS DE ALMEIDA.....	23/03/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 11	
MAITE DE OLIVEIRA VENANCIO ALVES.....	28/04/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 03	
ELAINAS GONCALVES DE CARVALHO.....	08/07/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 08	

**SEPULTURA MUNICIPAL ITAIPAVA**

OSWALDO MARTINS RAMOS.....	14/07/2025
SPM 012 Quadra 09, Fila 08, Ordem 3, Gav A	
SEBASTIANA FRANCISCA DE JESUS.....	17/07/2025
SPM 012 Quadra 09, Fila 08, Ordem 3, Gav B	
FERNANDO CARLOS NOGUEIRA DA SILVA.....	18/07/2025
SPM 012 Quadra 09, Fila 08, Ordem 3, Gav C	
VERA LUCIA PEREIRA VAZ.....	22/07/2025
SPM 076 Quadra 05, Fila 09, Ordem 24 Gav A	
ALICE MARIA DE JESUS.....	23/07/2025
SPM 076 Quadra 05, Fila 09, Ordem 24 Gav B	
GRACIANE NUNES.....	25/07/2025
SPM 076 Quadra 05, Fila 09, Ordem 24 Gav C	
JOAO REIS.....	26/07/2025
SPM 076 Quadra 05, Fila 09, Ordem 24 Gav D	
AGOSTINHO BONIFACIO DE ALMEIDA.....	02/08/2025
SPM 076 Quadra 05, Fila 09, Ordem 24 Gav E	

**GAVETAS CEMITÉRIO ITAIPAVA**

VALDIR CARMO DA SILVA.....	11/07/2025
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 19	
DALIA LUIZA DE MOURA RODRIGUES.....	27/07/2025
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 33	

Aos 25 dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco

**UILIAN CAVADAS FARIA**

Chefe do Departamento de Administração dos Cemitérios



Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é crime! Denuncie. Disque 100.